



## **ESCLARECIMENTOS**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0380/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de COBERTURA AUDIOVISUAL (FILMAGEM) com transmissão pela internet, em tempo real, da sessão solene e da entrega dos Títulos de Cidadania CasimireNSE e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **no dia 15 de setembro de 2024**, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

**INTERESSADO:** \*\*\*\*\*

**CNPJ:** \*\*\*\*\*

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no desempenho de suas atribuições, em virtude do Pedido de Esclarecimento, encaminhado pelo interessado, correlacionado a Dispensa Eletrônica nº 90009/2024, via e-mail [licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br](mailto:licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br), no dia 22/07/2024, vem por meio desta, responder:

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

**ESCLARECIMENTO Nº 02/2024:** A requerente pergunta: “A internet para a realização do evento será fornecida pela Câmara ou pela empresa vencedora?”

**RESPOSTA:** A Internet será disponibilizada pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio de contrato já firmado com este Poder Legislativo, correlacionado ao objeto (internet) do esclarecimento.

Diante das considerações acima exposta, nos resta registrar o pedido de Esclarecimento nº 02/2024, dar ciência ao solicitante do esclarecimento e aos demais interessados e publicar o pedido de esclarecimento no Portal da Transparência do Município de Casimiro de Abreu e no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e dar continuidade dos trâmites relativos ao procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2024

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação